


ATENÇÃO:

Atualizar Fi-RH para versão 7.06.0002 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).

Dúvidas no Lançamento de 13º Salário?

Consulte: https://folli.com.br/htm/Fi-RH_2024_Adto_13_e_13.pdf

LEIAUTE S-1.3 eSOCIAL

.Eventos da Empresa: De acordo com o eSocial, o leiaute S-1.3 finaliza os ajustes necessários para a substituição da DIRF-Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte em 2026 (ou seja, a partir do Ano Calendário 2025). Sendo assim, os seguintes itens do sistema devem ser reenviados ao eSocial (Evento S-1010) no **período 12/2024**, conforme os códigos de incidência IRRF abaixo:

Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração abaixo.

Item Descrição	Incidências			Códigos eSocial					Férias Gozo		
	IRRF	INSS	FGTS	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS	INSS	IRRF	FGTS
V022 (Salário Família)				1409	1	51	79	00			
V023(Licença Paternidade)	x	x	x	1099	1	11	11	11			
V073 (Auxílio Creche)				1406	1	00	79	00			
V093 a V104(Dissídio:Diferença S/Incidência)				1099	1	00	79	00			
V206 (13º Indenizado - Adicional 1/12)		x	x	6001	1	12	74	12			
V207 (13º - Adicional Lei 12.506/11)		x	x	6001	1	12	74	12			
V265 a V269 (Férias Proporcionais)				6006	1	00	74	00			
V274 a V278 (Férias Indenizadas)				6007	1	00	74	00			
V283 a V287 (Férias Vencidas Indenizadas)				6004	1	00	74	00			
V292 a V296 (Férias Dobradas Indenizadas)				6004	1	00	74	00			
V538 a V546 (Convênio Médico)				9219	2	00	67	00			
V551 (Aviso Prévio - Média Descontos)			x	9299	2	00	74	21			
V552 (Indenização Artigo 480 CLT)				6904	2	00	74	00			
V654 a V656 (Férias-Convênio Médico)				9219	2	00	67	00	00	9	00

Verifique também os códigos de incidência IRRF dos itens do usuário.

Somente para Transportador Autônomo (Configure incidência IRRF no item utilizado para Transportador)

Item Descrição	Incidências			Códigos eSocial					Férias Gozo		
	IRRF	INSS	FGTS	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS	INSS	IRRF	FGTS
V014ou V015ouV016 (Salário Autônomo)	x	x		3501	1	00	701	00			

Os códigos de incidência [9, 67, 74, 79,701] não são considerados para fins de cálculo do IRRF pelo eSocial. No entanto, o código de incidência [9] não é considerado para efeito de demonstrativo na DIRF. No leiaute anterior (S-1.2) já foram implementados outros ajustes necessários para a substituição da DIRF (Dedução de Dependentes, Pensão Alimentícia, Previdência Complementar, Plano de Saúde Coletivo e Dependente de Plano de Saúde). Para recordar, leia o tópico “eSocial S-1210” na [Página 5](#).

.Eventos da Empresa: Somente para o empregador em situação de tributação de PIS e PASEP sobre a folha de pagamento

A partir do período 01/2025, o eSocial (leiaute S-1.3), para montar a Base de cálculo do PIS/PASEP, utilizará os itens configurados pelo usuário com incidência no PIS/PASEP, não utilizando mais o totalizador S-5001 (Informações das Contribuições Sociais por Trabalhador).

Consulte seu departamento jurídico/orientador trabalhista para definir quais itens integram a base de cálculo PIS/PASEP e informe os códigos de incidência para PIS na tabela de eventos.

Após, envie os itens para o eSocial através do evento S-1010 (o evento já pode ser enviado no período 12/2024, com efeitos a partir de 01/2025). Para gerar o S-1010 com a incidência PIS, o campo 82 em Cadastro de Empresas, aba 4, deve estar como “SIM”.

Se você NÃO se enquadra em situação de tributação de PIS/PASEP, não preencha a coluna de incidência

- 00 - Não é base de cálculo do PIS/PASEP;
- 11 - Base de cálculo do PIS/PASEP mensal;
- 12 - Base de cálculo do PIS/PASEP 13º salário;
- 91 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - PIS/PASEP mensal;
- 92 - Incidência suspensa em decorrência de decisão judicial - PIS/PASEP 13º salário.



Caso o código não seja informado para o item, será presumido que não é base de cálculo PIS/PASEP.

-Para os itens de Férias, verifique o ~~opcional do sistema 93=PIS Férias~~. Alterado na versão **7.06.03**, sendo incluído nos Opcionais da Empresa (Cadastro de Empresas, aba 3, linha 61), sendo que:

- Opcional Desmarcado => Considera valores de Férias-Gozo para base de cálculo PIS/PASEP.
 - Opcional Marcado => Considera valores de Férias-Pagamento para base de cálculo PIS/PASEP.
- Obs.: Valores de Férias Rescisórias=> Sistema considera sempre Pagamento.

-Para Salário Maternidade, defina se os itens V018 e V019 incidem ou não na base de cálculo PIS/PASEP e configure também os itens V923, V929 e V930, com a mesma incidência utilizada no V018 e V019.

-Para Adiantamento de 13º Salário, defina se o item V614 incide ou não na base de cálculo PIS/PASEP e configure também os itens V214, V615 e V973, com a mesma incidência utilizada no V614.

.eSocial S-1070: Caso a empresa possua processo com decisão/sentença favorável, determinando a não incidência de contribuição para o PIS/PASEP para um item na tabela de eventos, ou seja, foi informada incidência PIS = [91, 92], as informações do processo devem ser enviadas no S-1070 antes do envio do S-1010 do respectivo item. Os processos devem ser cadastrados em Editar => Dados Básicos da Empresa => Processos  (Processos Administrativos/Judiciais).

.eSocial S-1210: Incluída TAG <vlrDedPC13> no grupo <previdCompl> para informar valor do item V603 (13º Salário - Previdência Privada). Obs.: Para enviar valores de Previdência Complementar (V531 e V603), o campo C843 (Previdência Comple/ar: CNPJ) deve estar preenchido.

ALTERAÇÕES NO LEIAUTE S-1.3 NÃO IMPLEMENTADAS NO FI-RH

.Intermitente: Somente para empregadores de *Classificação Tributária = [22 - Segurado Especial] que contratem trabalhadores intermitentes, agora o eSocial exige a quantidade de horas trabalhadas em cada dia. Se você se enquadra no caso mencionado, envie um e-mail para bianca@folli.com.br.
*(Cadastro de Empresa, aba 4, campo 5)

.eConsignado: O eConsignado será uma modalidade de empréstimo que permitirá aos trabalhadores solicitarem a contratação de empréstimos consignados de uma instituição financeira com desconto na folha de pagamento. O recolhimento de valores descontados a título de parcela do eConsignado será feito mediante guia do FGTS Digital. Embora existam campos relativos ao eConsignado no leiaute S-1.3, estes ainda não podem ser utilizados sem a publicação do ato normativo, como informa o eSocial em:

Perguntas Frequentes (eSocial): 10.40 (04/07/2024) As novas versões dos leiautes e do MOS, trouxeram especificações e orientações relativas ao eConsignado, porém as mesmas não são suficientes para as empresas entenderem como enviarão as informações relativas a essa modalidade de empréstimo.

As informações relativas ao eConsignado devem ser enviadas a partir do início da operação dessa modalidade de empréstimo, conforme disposição em ato normativo específico, ainda não publicado.

O referido ato normativo tratará das regras relativas ao fluxo das informações desse tipo de empréstimo. A especificação do eConsignado no eSocial é apenas uma preparação para a implantação dessa modalidade. Assim que o ato normativo for publicado, será emitida nova Nota Orientativa, específica para o eConsignado.

OUTROS AJUSTES/IMPLEMENTAÇÕES

.Relatórios: Implementada inclusão de colunas com códigos de dados do Cadastro de Funcionários nos relatórios "Previsão de Férias", "Provisão de Férias", "Provisão de Décimo Terceiro" e "Admitidos e Demitidos no Período". Os modelos padrões do Fi-RH não foram alterados. Para inserir uma coluna no relatório, vá para a aba "Estrutura", acesse o menu Formatação/Dimensionamentos Gerais e altere para a quantidade desejada de colunas. As colunas são inseridas após a última coluna. Informe os códigos desejados na linha 6 das colunas inseridas. Veja exemplo ao lado.

SS e FGTS	Status do Funcionário
TOTAL: 1 Avo	{C999}
0,00	
0,00	
9.999,99	

.C842 (Cadastrado no RET (CPF): S/N): Incluída notificação => Informar C842 apenas para as Categorias = [311, 313, 501, 701, 711, 741, 751, 781, 903, 904], conforme abaixo:
NÃO => quando o trabalhador não tiver nenhum cadastro no RET.



SIM=> quando o trabalhador tiver cadastro no RET no S-2300 ou em outro vínculo no S-2200.

.Opcionais do Sistema (Fi-RH):

-Incluído opcional 100 para Definição de Páginas na carga do Pré-Visualizar Impressão que permite até 3 modos de visualização (0), (1) ou (2).

-Incluído opcional 101 para Definição do Tamanho do Visualizador de Cálculos, que agora permite até 3 tamanhos. Escolha o modo mais adequado, de acordo com a resolução do seu monitor de vídeo, e/ou de acordo com a sua preferência

.Visualizador de Cálculos(F8):

-Usuário agora pode aumentar ou reduzir a altura e largura da janela. Na largura, Fi-RH permite somente 2 opções de apresentação, com incidências (IRRF, INSS, FGTS) ou sem incidências.

-Incluído mais 2 tamanhos para o Visualizador de Cálculos(F8) (Opcional do Sistema 101)

•Modo Normal: Fonte de Letras = Arial 9.(modo existente)

•Modo Reduzido: Fonte de Letras = Arial 7.(modo novo)

•Modo Reduzidíssimo: Fonte de Letras = Arial 6.(modo novo)

-Apresentam as mesmas informações (linhas e colunas) do Modo Normal.

-A largura e altura do Visualizador ficam reduzidas e devido à fonte de letra e alturas de linhas menores.

Observações:

-Ao fechar e abrir o Visualizador de Cálculos, ele retorna na última posição e no tamanho definido pelo usuário (para cada um dos modos), mesmo após usuário fechar o Fi-RH e executá-lo novamente. Obs.: Caso a janela do sistema não esteja maximizada, o Visualizador será centralizado no Fi-RH.

-Modos Reduzidos foram implementados especialmente para:

-Monitores de Baixa Resolução. (Recomendamos, no mínimo, um monitor Full HD (1920x1080), mas todas -as janelas do Fi-RH se ajustam a quaisquer resoluções de monitores).

-Monitores de Alta Resolução, dividindo a tela do Fi-RH com outro aplicativo

.Pré-Visualizar Impressão (Fi-RH e Fi-S8):

-Ampliada de 5 para 10 Colunas (de Páginas) a apresentar.



-O Pré-Visualizar ocupará toda a área do Fi-RH ou Fi-S8 na sua carga e agora permite ao usuário redimensioná-lo (aumentar ou reduzir o tamanho da janela).

-Incluído mais 2 modos de apresentação no Pré-Visualizar(Fi-RH =>Opcional 100. Fi-S8 => Opcionais 10 e 11)

•Modo (0) = Pré-Visualizar Normal 1 Linha e 1 Coluna: (modo existente)

-Apenas uma página é apresentada no Pré-Visualizar. Este é o modo padrão do Fi-RH e Fi-S8. Para relatórios em formato "Paisagem", sempre é aplicado o modo 0.

•Modo (1) = Pré-Visualizar Otimizado em 1 Linha: (modo novo)

-Sistema otimiza a área de apresentação das Páginas, ocupando o maior número de páginas possível em apenas uma (1) linha de páginas, conforme tamanho da janela do Pré-Visualizar.

•Modo (2) = Pré-Visualizar Otimizado em até 2 Linhas: (modo novo)

-Sistema otimiza a área de apresentação das Páginas, ocupando o maior número de páginas possível em uma (1) ou duas (2) linhas de páginas, conforme tamanho da janela do Pré-Visualizar.

Após a carga do Pré-Visualizar, independente do modo, o usuário pode determinar a apresentação de Páginas como desejar, até o limite de 10 Colunas e 2 Linhas de Páginas, clicando nos botões de "Colunas" e/ou "Linhas".

-Incluído botão "Remontar = [F9]" (). O botão se aplica apenas nos Modos 1 e 2 do Fi-RH. Quando o usuário aumenta ou reduz o tamanho da janela e clica no botão, sistema remonta o Pré-Visualizar para ocupar o maior número de páginas possível, conforme tamanho da janela e modo definido.

.Dimensionamentos e Bordas de Células: Fi-RH agora permite que o usuário efetue várias aplicações na Planilha Ativa sem a necessidade de fechar Dimensionamentos () ou Bordas de Células (.



Exemplo: Usuário seleciona um conjunto de células e aplica as bordas. Seleciona outro conjunto de células e aplica as bordas (e assim sucessivamente). Particularidades:

-As duas janelas não ficam abertas simultaneamente.

-As janelas são fechadas ao mudar o foco da Planilha Ativa para outra Planilha. Exemplo: Estava em Modelo Planilha e Clicou em Modelo Coluna.

OBSERVAÇÕES

(INFORMADAS EM VERSÕES ANTERIORES, CASO JÁ TENHA FEITO, NÃO É NECESSÁRIO REFAZER)

.Modelo Coluna: A partir da versão 7.04.07, sempre informar os códigos G301 ou G302 na frente dos itens de Férias nos modelos coluna, planilha e outros.

•G301 = Busca valores do Pagamento (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G301}{V670};

•G302 = Busca valores do Gozo (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G302}{V231}.

-No modelo Exportação Contabilidade, você deve criar fórmulas e informá-las no modelo, exemplo:

F3	Evento ou Fórmula	F3	Débito: Conta ou Reduzido	F3
1	F001			
2	F002			

•F001 = G301+V670.

•F002 = G302+V231.

.Configuração eSocial: Verifique as incidências e códigos eSocial dos seguintes itens, conforme a tabela abaixo. Se os códigos do eSocial estiverem diferentes deste padrão, confirme as características da sua Folha de Pagamento e se for o caso inclua novamente os itens no S-1010:

Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração abaixo.											
Item	Incidências			Códigos eSocial					Férias Gozo		
	Descrição	IRRF	INSS	FGTS	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS	INSS	IRRF
V019 (Prorrogação Maternidade)	x	x	x	4050	1	21	11	11			
V022 (Salário Família)				1409	1	51	79	00			
V023 (Licença Paternidade)	x	x	x	1099	1	11	11	11			
V056 (Descanso Semanal Remunerado)	x	x	x	1012	1	11	11	11			
V057 (DSR Sobre Hora Extra)	x	x	x	1012	1	11	11	11			
V071 (Devolução I.N.S.S)				1623	1	00	9	00			
V073 (Auxílio Creche)				1406	1	00	79	00			
V093 a V104(Dissídio:Diferença S/Incidência)				1099	1	00	79	00			
V177 (Dedutível do Salário Afasta 1ºs 15 dias)	x		x	1000	1	00	11	11			
V206 (13º Indenizado - Adicional 1/12)		x	x	6001	1	12	74	12			
V207 (13º - Adicional Lei 12.506/11)		x	x	6001	1	12	74	12			
V252 (Férias Dobradas)	x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V253 (Férias Dobradas-Média Proventos)	x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V254 (Férias Dobradas-Adicional 1/3)	x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V259 (Abono Pecuniário)				1023	1	00	75	00	00	9	00
V260 (Abono Pecuniário Média Proventos)				1023	1	00	75	00	00	9	00
V261 (Abono Pecuniário - Adicional 1/3)				1023	1	00	75	00	00	9	00
V265 a V269 (Férias Proporcionais)				6006	1	00	74	00			
V274 a V278 (Férias Indenizadas)				6007	1	00	74	00			
V283 a V287 (Férias Vencidas Indenizadas)				6004	1	00	74	00			
V292 a V296 (Férias Dobradas Indenizadas)				6004	1	00	74	00			
V538 a V546 (Convênio Médico)				9219	2	00	67	00			
V551 (Aviso Prévio - Média Descontos)			x	9299	2	00	74	21			
V552 (Indenização Artigo 480 CLT)				6904	2	00	74	00			
V587 (Compensação Insuficiência Proventos)				2930	2	00	9	00			
V608 (13º Proporcional - Pensão 1)	x			9213	2	00	52	00			
V654 a V656 (Férias-Convênio Médico)				9219	2	00	67	00	00	9	00
V663 (Abono Pecuniário-Média Descontos)				9299	2	00	75	00	00	9	00
V664 a V666 (Abono Pecuniário-Pensão)	x			9213	2	00	53	00	00	9	00
V826 a V837 (C/ incidência)	x	x	x	9299	2	11	11	11			
V838 a V849 (S/ incidência)				9299	2	00	9	00			
V902 (Base FGTS 13º Afastamento)				9932	3	00	9	12			



DATAS DE PAGAMENTO

Cadastrar as datas de Pagamento (matriz e filiais) **é fundamental** para que o sistema efetue os cálculos, sobretudo de IRRF, e separar valores em alguns relatórios, notadamente eSocial, DIRF e Informe Rendimentos, portando cadastre todas as datas de pagamento.

Para funcionários intermitentes, as datas de pagamento do 13º salário devem ser informadas mensalmente. Para os demais funcionários, a data de pagamento do 13º salário deve ser informada em dezembro (12/AAAA).

No evento S-1210, são exigidas as datas de pagamento dos demonstrativos informados no S-1200, por exemplo Salários, Adtos. Salariais, Adto.13º, 13º Salário e PLR. Caso não seja informado o pagamento de um demonstrativo, o eSocial não retorna erro, pois de fato o pagamento pode não ter sido efetuado para o funcionário, apenas informou os valores devidos no S-1200. Portanto, as datas devem estar cadastradas para que todos os pagamentos sejam gerados.

Adto. 13º: Para que o Adto. 13º seja informado no S-1210, é necessário que a data esteja cadastrada em Configurar > Datas de Pagamento (Coluna Adto. 13º). Caso no mês de pagamento do Adto 13º tenham funcionários com dias diferentes, preencha **também** o campo C339* (Data Extra Adto.13º) para informar o dia de pagamento. *Cadastrar apenas o campo C339 não gera o pagamento no S-1210.

eSocial S-1210 (IRRF e Informações Complementares IRRF):

Grupos relacionados à retenção na fonte:

- dedDepen → Dedução de Dependentes
- penAlim → Pensão Alimentícia
- previdComp → Previdência Complementar
- planSaude → Plano de Saúde Coletivo
- infoDepSau → Dependente de Plano de Saúde

→GRUPO <dedDepen>: São informados os dependentes abatidos da base de cálculo do IRRF, para cada tipo de rendimento (Remuneração mensal, 13º Salário e Férias). Os dependentes devem obrigatoriamente estar cadastrados no eSocial (se funcionário cadastrado no S-2200 ou S-2300). É necessário também que haja os CPFs informados no sistema. Serão incluídos neste grupo aqueles que possuem data de dependência dentro da validade para IRRF no Cadastro de Dependentes.

→GRUPO <penAlim>: São informados os valores das pensões dos beneficiários, para cada tipo de rendimento (Remuneração mensal, 13º Salário, Férias e PLR). Os beneficiários devem obrigatoriamente estar cadastrados no eSocial (se funcionário cadastrado no S-2200 ou S-2300). É necessário também que haja os CPFs cadastrados no sistema. Além disso, os beneficiários devem estar correlacionados no cadastro de funcionários, nos campos C621 a C660.

Para funcionários com mais de 3 beneficiários de pensão, o usuário deve distribuir os valores no cadastro de 'Distribuição Pensão Judicial', localizado na barra de ferramentas do Cadastro de Funcionários. Para mais informações, entre em contato com o suporte.

→GRUPO <previdCompl>: São informados os valores de Previdência Complementar (V531 e V603). Informar CNPJ da Previdência no campo C843.

→GRUPO <planSaude>: São informados "CNPJ" e "Registro ANS" do plano de saúde do funcionário, junto com os valores referentes ao titular (se houver). Portanto, verifique todos os planos utilizados no Cadastro de Planos de Saúde e certifique-se de que estão cadastrados para o funcionário nos campos C675 a C680. Os valores dos planos devem estar lançados nos itens do sistema V538 a V546 e V654 a V656.

→GRUPO <infoDepSau>: São informados os dependentes de plano de saúde coletivo empresarial. Os dependentes devem obrigatoriamente estar cadastrados no eSocial (se funcionário cadastrado no S-2200 ou S-2300). É necessário também que haja os CPFs informados no sistema. Além disso, as porcentagens devem ser distribuídas no cadastro de 'Distribuição Plano de Saúde'.